



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MINAÇU
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
228457/26	01/07/2026	18.000,00	ORDINÁRIO	000008103/26	74702/2026	0367
Incorporação da Despesa:						
Órgão Gestor:	8 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.589.186/0001-10					
Unidade Orçamentária:	38 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Função:	10 - SAÚDE					
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa:	8 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Ação:	2025 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATIVIDADE					
Elemento:	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS					
Subelemento:	00 - SENTENCAS JUDICIAIS					
Fonte de Recurso:	1.02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE					
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES					
Movimentação do Crédito Orçamentário:						
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:			
43.000,00	18.000,00		25.000,00			
Dados do Credor:						
Credor:	PRIME VIDA					
CNPJ:	54.973.438/0001-85					
Endereço:						
Conta:	Tipo:			Status:		
Código operação:						
Contrato/Licitação:						
Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:		
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação:	8103/2026	Aditivo de Prazo:	Data Final:	
Fundamentação:	Lei 14.133/2021, Art. 75, IV, i	Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:	
Especificação						
IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA REFERENTE A DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA ESPECIALIZADA, A FIM DE POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA COMPULSÓRIA DO PACIENTE, EM FAVOR DE R.A.B, CONFORME DETERMINADO EM DECISÃO JUDICIAL, MANDADO Nº 2737223, PROCESSO Nº 5552507-09.2024.8.09.0103, ATRAVÉS DA MODALIDADE CABÍVEL E DENTRO DAS PRERROGATIVAS DAS LEIS E RESOLUÇÕES DO TCM-GO VIGENTES, CONFORME DFD, MANDADO JUDICIAL E RELATÓRIO EM ANEXO. CONFORME, DOCUMENTOS						
Fica empenhada a importância de 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)						

Emitente: POLLYANNE NUNES DOS REIS